



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
*Cidade das Areias Brancas*  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



**Emenda nº 105  
SAPL**

**Emenda Supressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 252/2026**

Suprime dispositivo do Projeto de Lei nº  
252/2026

FICA **SUPRIMIDO O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 252/2026**, O QUAL TINHA POR OBJETIVO ACRESCENTAR §§1º E 2º AO ART. 6º DA LEI Nº 6.531 DE 16 DE MARÇO DE 2025.

Em razão da supressão promovida por esta emenda, renumera-se o dispositivo subsequente.

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda suprime o dispositivo que tinha por finalidade alterar o art. 6º da Lei nº 6.531/2025, alteração esta que descaracterizaria o objetivo que se pretende com a referida norma municipal que é garantir a segurança, integridade e funcionalidade das estruturas, sobretudo, considerando um cronograma previsível para inspeções futuras.

**Formiga, 24 de abril de 2026**

**Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga  
Vereadora**